



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 061, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.
Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de
Acompanhamento de Estudantes Indígenas e Quilombolas da Unilab.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o Art. 12, XI, do Manual de Gestão do Programa Bolsa Permanência,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2019-PROPAE, de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Indígenas e Quilombolas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação Interdisciplinar e Multiprofissional
Arlison dos Santos Gomes – Antropologia
Andrea Yumi Sugishita Kanikadan - Administração
Caroline Farias Leal Mendonça - Antropologia
Eliane Costa Santos – Pedagogia
Francisco de Assis Silveira - Pedagogia
Jacqueline da Silva Costa - Pedagogia
Joanice Santos Conceição - Humanidades
Lourenço da Conceição Cardoso - História
Patrício Carneiro Araújo - Antropologia
Rosângela Ribeiro da Silva - Pedagogia
Luana Antunes Costa - Letras
Emanuel Bruno Lopes de Sousa – Assistente Social
Renata Castelo Branco Araújo – Psicóloga

Representação Discente – Indígena
Clara de Assis Freitas da Silva - Pedagogia
Mateus de Castro Ferreira - Agronomia
Paulo Sérgio Pereira de Sousa- Administração
Clara de Assis Freitas da Silva - Pedagogia

Representação Discente – Quilombola	
Titular	Suplente
José Freires do Nascimento Neto - História	Maria Natália da Silva Freitas - Agronomia
Tatiana Ramalho da Silva - Pedagogia	Francisca Tainara Eugênio da Silva - Pedagogia
Maria Isabel Gomes de Freitas - Humanidades	Danielly dos Santos Furtado - História

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

Artigo 2.º - O objetivo geral desta comissão é acompanhar o processo de adaptação acadêmica bem como das políticas de permanência dos estudantes Indígenas e Quilombolas no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), a fim de proporcionar um processo de qualidade e de respeito às suas identidades, itens considerados fundamentais para a obtenção de seus sucessos na universidade.

Artigo 3.º - Objetivos específicos:

- a) acolher os estudantes indígenas e quilombolas por meio de atividades semestrais com a presença de equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- b) realizar reuniões periódicas a fim de acompanhar a Ação Afirmativa destinada a estes grupos;
- c) trocar experiências com os estudantes indígenas e quilombolas durante o processo de sua formação acadêmica;
- d) organizar cursos de extensão, encontros, seminários e publicações;
- e) apoiar o fortalecimento dos seus pertencimentos de modo a contribuir para a sua atuação em sociedade e em suas realidades por meio de projetos de pesquisa, de extensão e de programas específicos;
- f) elaborar propostas e recomendações no âmbito normativo das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- g) assegurar ações didático-pedagógicas relacionadas aos saberes tradicionais e acadêmicos;
- h) em conformidade com o Programa de Bolsa Permanência aderido pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira; acompanhar, auxiliar, comprovar e fiscalizar, por meio da interdisciplinaridade, com a participação de indígenas e quilombolas, em conjunto com membros da sociedade civil, a condição de pertencimento étnico de estudantes indígenas e quilombolas.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor